



RESOLUÇÃO Nº. 013 DE 24 DE MARÇO DE 2011

“Dispõe sobre autorização de abertura de Processo de Concurso Público para provimento de vagas destinadas a cargos de Professor para os Campi da UERR”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA – CONUNI/UERR, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar nº 091, de 10 de novembro de 2005, o Estatuto desta Universidade, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em Sessão Extraordinária realizada em 16 de março de 2011, e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a exigência disposta no art. 5º, inciso III da Resolução nº. 07/2007 do Conselho Estadual de Educação, que estabelece o percentual mínimo de um terço do corpo docente com titulação em nível de mestrado e doutorado;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 11 da Lei Nº. 581 de 16 de janeiro de 2007, e suas alterações, e o artigo 5º da Lei Complementar Nº. 053/2001;

CONSIDERANDO a previsão orçamentária da UERR e ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de redimensionar a projeção estabelecida no PDI para a entrada de quadro docente, com a finalidade de atender a estrutura *multicampi* da UERR.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a abertura do Processo de Concurso Público para provimento de vinte e cinco (25) vagas para professor do Quadro Efetivo da UERR, com titulação mínima de mestrado, assim especificadas:

Curso de Licenciatura	Vagas	Lotação
Filosofia	1	Rorainópolis
	1	Boa Vista
Letras	1	Boa Vista
	1	Rorainópolis
Sociologia	1	Rorainópolis
Matemática	1	São João da Baliza
	1	Caracarái



Curso de Bacharelado	Vagas	Lotação
Agronomia	1	Rorainópolis
Administração	2	Boa Vista
Comércio Exterior	1	Pacaraima
	2	Boa Vista
Ciências Contábeis	1	Pacaraima
Ciência da Computação	1	Pacaraima
Ciência da Computação	1	Caracaráí
Engenharia de Pesca	2	Caracaráí
Enfermagem	2	Boa Vista
Engenharia Florestal	2	São João da Baliza
Segurança Pública	1	Boa Vista
Turismo	1	Pacaraima
	1	Caracaráí

Art. 2º As normas para este Concurso serão estabelecidas em Edital específico.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista-RR, 24 de março 2011.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário da UERR